



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 068, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

## DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos conselheiros designados na Portaria nº. 081, de 15 de abril de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os representantes dos órgãos abaixo especificados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, ficando assim constituído:

#### I- GOVERNO MUNICIPAL:

##### a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ricardo Wastowski Pires

Suplente: Joana Aparecida Fernandes dos Santos

##### b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francismere Rodrigues Depiere Grandis

Suplente: Greice Amann

##### c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosinéia Rodrigues Ramos

Suplente: Rozângela Teixeira de Oliveira

##### d) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Jane Regina Pizzi Celso;

Suplente: Weliton Monteiro Cechinel

##### e) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

Titular: Mauro Celso Barbiero

Suplente: Elaine Teresinha Moura

#### II- SOCIEDADE CIVIL:

##### a) Creche Municipal Pequeno Príncipe:

Titular: Dayane Miranda Romeira

Suplente: Mayres da Silva Araújo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE:**

Titular: Ivete Rosane Machado Cavalheiro

Suplente: Fátima Rosana da Cruz

**c) Entidade Religiosa:**

Titular: Elisiane Kessler Reck

Suplente: Vera Lúcia Ferrari Guadagnin

**d) Entidade Sindical:**

Titular: Tassiany dos Santos Gonçalves

Suplente: Elisabete Siedschlag Vieira

**e) Trabalhadores da área Social:**

Titular: Olídia Silva Borges Maciel

Suplente: Maria Divina Batista

**Art. 2º** Os componentes do presente conselho exercerão mandato de dois anos, na forma do artigo 13 da Lei nº 392, de 27 de maio de 2009.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 13 de março de 2015.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT